

PRAÇA LIDIA VIEIRA DA SILVA

Decreto nº 7605 de 13-01-1983

Protocolado nº 28.060 de 16-09-1982, em nome de vereador Helio Rosolén e Outros

Formada pela praça sem denominação do Jardim Novo Campos Elíseos

Situada entre as ruas Americana, Santa Bárbara D'Oeste e Serra Negra

Jardim Novo Campos Elíseos

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr. José Nassif Mokarzel.

LIDIA VIEIRA DA SILVA

Junto da indicação deste nome o vereador Helio Rosolén apresentou esta justificativa:

"Lídia Vieira da Silva nasceu na cidade de Assis, SP, e faleceu em nossa cidade, aos 62 anos. Foi um das moradoras mais antigas do bairro Campos Elíseos e participou ativamente do desenvolvimento do local. Mulher atuante, era presença constante em movimentos filantrópicos, participando também das atividades religiosas promovidas pela igreja de Santa Luzia. Pessoa benquista devido aos excelentes dotes que possuía, Lídia Vieira da Silva era exemplo a ser seguido por todos que a conheciam. Preocupada sempre em auxiliar os seus semelhantes, mesmo sendo solteira, adotou seis crianças, as quais criou com todo o amor e carinho. Pelo muito que fez pelo seu próximo e pelos relevantes serviços prestados, consideramos mais do que justa a nossa homenagem."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A



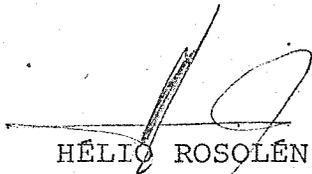
LÍDIA VIEIRA DA SILVA nasceu na cidade de Assis, S.P. e faleceu em nossa cidade, aos 62 anos. Foi uma das moradoras mais antigas do bairro Campos Elísios e participou ativamente do desenvolvimento do local.

Mulher atuante, era presença constante em movimentos filantrópicos, participando também das atividades religiosas promovidas pela Igreja de Santa Luzia.

Pessoa benquista devido aos excelentes dotes que possuía, LÍDIA VIEIRA DA SILVA era exemplo a ser seguido por todos que a conheciam.

Preocupada sempre em auxiliar os seus semelhantes, mesmo sendo solteira, adotou seis crianças, as quais criou com todo o amor e carinho.

Pelo muito que fez pelo seu próximo e pelos relevantes serviços prestados, consideramos mais do que justa a nossa homenagem.


HÉLIO ROSOLÉN


Lidia e seu esposo

14 JAN 1983



DECRETO N.o. 7605 DE 13 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "LIDIA VIEIRA DA SILVA" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "PRAÇA LIDIA VIEIRA DA SILVA" a Praça do Jardim Novo Campos Elisios, situada entre as Ruas Americana, Santa Barbara D'Oeste e Serra Negra.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 28060, de 16 de setembro de 1.982, em nome do Vereador Hélio Rosolen e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Coar

G.O.A.A



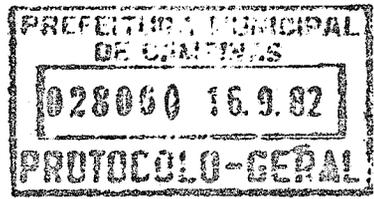
Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 11 de junho de 1982.



Exmo Sr.
Dr. José Nassif Mokarzel
DD. Prefeito Municipal de Campinas



Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de LIDIA VIEIRA DA SILVA para ser denominada uma via pública de nos sa cidade.

Sugerimos seja a praça localizada na confluência das ruas Americana e Artur Nogueira, ou outra no bairro. Em anexo, a devida justificativa.

Mauro Daher
MAURO DAHER

Atenciosamente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
HÉLIO ROSOLÉN
Vereador

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]